

DECRETO Nº 069 /2016

DATA: 21 de Junho de 2016

SUMULA: Autoriza baixa patrimonial de bens móveis que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Boletim de Ocorrência nº 2016/571573,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a baixa patrimonial do veículo HONDA/XLR 125 ES, placa AKF6281, patrimônio nº 2006, Secretaria de Saúde – Programa Saúde da Família.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
em 21 de Junho de 2016.

Nelton Brum
Prefeito Municipal